CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 3214/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando a implantação do programa “Farmácia Viva” no município de Araguari, a fim de fomentar a inserção de práticas integrativas e complementares, com segurança, eficácia e qualidade, por intermédio de recursos naturais cientificamente comprovados.

JUSTIFICATIVA

O programa “Farmácia Viva”, corresponde à implantação de hortas medicinais utilizando palestras de orientação sobre o cultivo correto, conscientização ecológica, bem como plantio coletivo de plantas medicinais, envolvendo crianças, adolescentes, pacientes, profissionais da saúde, grupos comunitários religiosos e da terceira idade. A “Farmácia Viva” tem o condão de resgatar espécies em extinção e o conhecimento sobre as mesmas, bem como oferecer oportunidade de integração com os elementos da natureza. Compreendemos que o programa Farmácia Viva é fundamental como uma alternativa de remédios naturais, e por se tratar de Programa do Governo Federal tem respaldo no SUS, visando o bem-estar dos pacientes e fomentar a economia local. Vale ressaltar que o programa já foi implantado no município de Campinas, Fortaleza, Brasília, dentre outros.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 26 de setembro de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 26/09/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

Paulo César Pereira

Paulo Cesar Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/13454